



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04 de 2022 DA COREMU

Ata da sessão extraordinária Nº 04 da  
COREMU realizada em 09 de setembro de  
2022, às 08 h por videoconferência.

1 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala virtual,  
2 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coremuufsc>, às oito horas, reuniu-se o  
3 colegiado da COREMU com a presença dos seguintes membros: **Aira Maria Bonfim**  
4 **Santos** (Tutora Odontologia RIMS), **Cassiano Ricardo Rech** (Tutor Educação Física  
5 REMULTISF), **Renata Goulart Castro** (Coordenadora REMULTISF), **Luiz**  
6 **Fernando Gil** (Coordenador RCTBMF), **Jussara Kasuko Palmeiro** (Tutora Farmácia  
7 RIMS), **Michelly Laurita Wiese** (Tutora Serviço Social RIMS), **Maria Isabel**  
8 **D'Avila Freitas** (Tutora Fonoaudiologia RIMS), **Gisele Cristina Manfrini**  
9 (Subcoordenadora REMULTISF), **Daniele Delacanal Lazzari** (Tutora Enfermagem RIMS),  
10 **Gabriele Rockenbach** (Tutora Nutrição REMULTISF), **Elisangela Böing** (Tutora  
11 Psicologia RIMS), **Leandro Molina** (Preceptor REMULTISF), **Ana Maria Martins Carlos**  
12 (Representante HU/EBSERH), **Lucas Leontino de Jesus Wiggers** (Representante Residente  
13 REMULTISF), **Beatriz Silveira** (Representante Residente RIMS), sob a presidência da  
14 profa. Flávia Martinello coordenadora da COREMU. A coordenadora apresentou o  
15 único item de pauta a ser discutido sobre os rumos do processo seletivo e em seguida solicitou  
16 a inclusão de mais um item de pauta referente a solicitação de afastamento da residente Keise  
17 Priscila Farias Lima – REMULTISF. **Item 1 Rumos do Processo Seletivo.** A profa. Flávia  
18 iniciou informando que havia conseguido os últimos orçamentos que faltavam para ser  
19 inseridos ao processo digital nº 23080.014201/2022-61. Falou que os trâmites do processo de  
20 dispensa de licitação para contratação da Fundação para executar o processo seletivo dentro  
21 da UFSC são morosos e que nos anos anteriores a – FEPESE iniciava o processo seletivo  
22 antes de assinar o contrato. Informou que neste ano de 2022 a Fundação que apresentou o  
23 menor valor para execução da seleção foi a FUNDATEC. Informou que o edital  
24 COREMU/2022 já estaria pronto para ser publicado. A FUNDATEC pediu que a profa.  
25 Flávia confirmasse a informação por email de que seria a escolhida. Falou que foi realizada  
26 uma reunião com a FUNDATEC para informar que o pagamento das inscrições teria que ser  
27 na conta da UFSC, pois realizou uma consulta junto à PROAD/UFSC, e foi informada da  
28 impossibilidade de ser efetuado o pagamento direto na conta FUNDATEC. Explicou que o o  
29 processo já não estava mais no Departamento de Projetos Contratos e Convênios  
30 (DPC/PROAD) e sim no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN). Ao  
31 mesmo tempo, informou que o DCF não está habituado aos trâmites de recolhimento porque  
32 geralmente as fundações ligadas à UFSC tem autonomia para isso e que só informariam os  
33 dados da conta bancária da UFSC para a FUNDATEC após aprovação na Procuradoria da  
34 UFSC e assinatura do contrato, o que pode demorar mais de um mês. Mais adiante, a profa.  
35 Flávia disse que teriam quatro opções para serem escolhidas. A profa. Flávia informou que  
36 não daria para cumprir o cronograma do processo seletivo como estava previsto com  
37 finalização em de todas as etapas em dezembro. Uma opção seria adiar o processo seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

38 para finalização da segunda e terceira etapas em dezembro e a validação das ações afirmativas  
39 em janeiro. A segunda opção seria divulgar o edital e executar de forma gratuita inteiramente  
40 pelos membros da COREMU, seguindo o cronograma de forma manual. A terceira opção  
41 seria a retirada da segunda e terceira etapa avaliativa do processo seletivo. E a quarta opção seria  
42 pedir já na primeira etapa o memorial descritivo e o currículo para ganhar mais alguns dias, o  
43 que pode levar a poucos inscritos e falta de recursos para pagar a fundação. Em seguida, foi  
44 colocado em discussão e aprovada a primeira opção de aguardar até final de setembro o  
45 processo ser aprovado pela procuradoria. **Item 2 Segundo item incluído. Solicitação de**  
46 **trancamento da residente Keise Priscila Farias Lima – REMULTISF.** A profa Flávia  
47 informou que a residente havia encaminhado atestado solicitando 90 dias de afastamento.  
48 Disse que a residente iria reavaliar o retorno após a conclusão do afastamento e que também  
49 não teria interesse em dar entrada no INSS. Em seguida, o trancamento foi colocado em  
50 discussão e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente  
51 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,  
52 Jeferson Madeira da Silva, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada  
53 pelos membros presentes. Florianópolis, 09 de setembro de 2022.